

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO
(anexado ao site oficial da PMSM)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO comunica que foi recebido tempestivamente 03 (três) recursos, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 15/08/2023.

São Mateus, 10 de Agosto de 2023

VÂNIA DUARTE SEIBERT

Presidente da CPL